

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/2018 – PMM REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2018-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: JEAN PETERSON SERPA, portador da Cédula de Identidade nº 5.447.081-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 961.652.949-87.

OBJETO: Locação de um imóvel comercial, situado a Rua Marechal Deodoro, 251, com fim específico de funcionamento da Clínica de Fisioterapia deste município.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mensais.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros decorrentes da aquisição do objeto deste edital correrão a conta do município de Manguairinha, alocados na dotação 09.02.2.059.3.3.90.39.33.90.39.100000 (285), consignada no orçamento 2018.

PRAZO DE LOCAÇÃO: O prazo da referida locação é de 12 (doze) meses, após a homologação do processo licitatório.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2018.

Manguairinha, 03 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE - DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

Cod285079

### LEI Nº. 2002/2018

Autoriza o Poder Executivo aderir ao Programa Instituído pelo Governo do Estado do Paraná na forma de Acordo Direto, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aderir ao programa Instituído pelo Governo do Estado do Paraná, através do Decreto Estadual nº. 8.942/2018 de 06 de março de 2018, regulamentado pela Lei Estadual 17.082/2012 de 09 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. Nos termos do artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar o "Acordo Direto" com o Estado do Paraná com deságio de 40% (quarenta por cento), de todos os créditos que o Município de Manguairinha é credor, referente a precatórios devidamente inscritos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Elídio Zimerman de Moraes - Prefeito Municipal